

MEDICO INTENSIVISTA ROTINA - 12HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO		
1°	JULIANA LIMA		
2°	SANDRA CARVALHO		
3°	ALEX STROETZEL GLASBERG		
4°	THOMAZ CANEDO DE MAGALHAES FILHO		
5°	ALLINE LOPES BARBOSA		
6°	HAROLDO LIMA SANTOS		
7°	ALESSANDRA PEÇANHA		
8°	LIVIA ABRAHÃO LIMA		
9°	MARCIA MONTEIRO		
10°	MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS		
110	LUANA GOUVEIA RIO ROCHA DO CARMO		
12°	RENAN DE GOMES DUARTE		
13°	JULIA AREAS		
14°	ANA GABRIELA LIMA DE ASSIS CORRÊA NETTO		
15°	LEANDRO FERNANDES KOTAIT		
16°	BRUNO DUSSONI MOREIRA DOS SANTOS		
17°	BEATRIZ SANT'ANA		
18°	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES		

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo no 09-200026-2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.2.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar nas Unidades geridas pela RioSaude. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE

Até o trânsito em julgado das diversas ações em curso, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade, conforme definição do Ministério da Saúde.

1 - VAGAS REMANESCENTES:

1.1 MÉDICO - CTI ADUI TO

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
CTI ADULTO	05	*12H	4.411,65

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

-REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

-MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 2 ANOS NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA: E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO EM TERAPIA INTENSIVA.

- A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional. sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h)
- * Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 12/05/2021 até 25/05/2021 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página
- 2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições: a) Ser brasileiro
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia):
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia)
- g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on line
- h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital; i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da
- pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1): a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo: a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**; a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada
- e enderecada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição: a 6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

6.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE. podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I
- 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

 a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
 b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:7.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
- 7.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- 8.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital; 8.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 8.4. Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo:
- 8.5. Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
- 8.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:
 8.6.1. Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
- 8.6.2. Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos. Permanecendo o empate;
- 8.6.3. Terceiro: o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital. 8.7. A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do **Diário**
- Oficial da PCRJ; 8.8. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida
- 8.9. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerro-
- gativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 8.10. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.11. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 8.11.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos; 8.12. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não
- apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente
- 8.13. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação; 8.14. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas
- poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital; 8.15. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos
- complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
- 8.16. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto № 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37. IX. da Constituição Federal de 1988.
- 8.17. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2021.



ANEXO I

7.112.70			
DATA	EVENTO		
12/05/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE		
13/05/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O		
12/05/2021 a 25/05/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE		
26/05/2021 ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS			
27/05/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO		
27/05/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00		
28/05/2021	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO		

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ANEXO II

MEDICO - CTI ADULTO			
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo	
Comprovação de conclusão de Residência ou Especialização na área de Terapia Intensiva.	15	30	
Comprovação de, no mínimo, 2 anos de experiência como Médico em CTI Adulto.	10 por ano (a cada ano, acima dos 2 anos mínimos)	70	
TOTAL		100	

- * O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim
- **Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº

_/___/2021 EDITAL 083/2021 DATA DE INSCRIÇÃO _ VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO)

Nome Completo		Nascimento		
		,	/20	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego		
CPF -	Identidade	Orgão E	xpedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento	
Bairro:	CEP: -	Telefone		
		()		
E-mail:				

Assinatura INSCRIÇÃO Nº EDITAL 083/2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO FEITA POR:
/aga que concorre: (apenas uma opção):	

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

)Fundamental ()Médio ()Técnico ()Superior ()Pós Graduação ()Residência ()Especialização

)Registro em Conselho

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaramos para o	s devidos fins que a Sr (a)	, portadora dos documentos
Carteira de Trabalh	o nº, CPF nº , e Registro no Órgão nº	. Fiscalizador da profissão
1º	, exerce/exerceu atividade como	(registrar a função) na área
de atuação	de _ / _ / _ até _ / _ /	

Observação.

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 084/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES **GERIDAS PELA RIOSAUDE**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorizações contidas no processo administrativo 09/001.674/2018 e no processo administrativo n°. 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.2.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas Unidades geridas pela RioSaúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE. Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.

1 - VAGAS REMANESCENTES: CARGO: MÉDICOS

I)			
ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	СН	SALARIO
CLÍNICA MÉDICA	50	12H	R\$ 3.895,50 + **516,15
REQUISITOS MÍNIMOS:			
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;			
REGISTRO NO CRM RJ ATIVO.			

11)			
ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	СН	SALARIO
PEDIATRA	25	12H	R\$ 3.895,50 + **516,15
REQUISITOS MÍNIMOS:			
REGISTRO NO CRM RJ ATIVO. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;			
TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) E/OU EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) EM PEDIATRIA.			

- * a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional,
- sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

 ** Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá acessar entre os días 12/05/2021 até 25/05/2021 no endereço eletrônico http://prefeitura rio/rio-saude/processo-seletivo e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
- a) Ser brasileiro
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição cópia); e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia):
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
 i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da
- pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

/2021

DATA.